

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 97/2024  
SEI N.º 1260.01.0149758/2022-55

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1145, de 9 de janeiro de 2024, fica recredenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeira de Minas, mantenedora do Centro Educacional Maestro José Rodrigues Tenório – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Anardino de Paula Cândido, 81, B. Santo Antônio, em Cachoeira de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Pouso Alegre

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 16/01/2024